



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 135/2011

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 075/2011, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 225/2011 de 13 de Maio de 2011, do Processo Licitação 075/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2011-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de um veículo 0 (zero) km, motor 1.6 para a Guarda Municipal desta municipalidade, conforme especificações do edital, adjudicado à empresa:

- AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº 9293 |
| Data, 29/09/2011 |
| _____ FUNKIONARIO |

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2011.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal